

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 325/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Ivone Evangelista dos Santos Gomes, Professora de Ensino Básico Assistente I, GEF 3, Nível VIII, Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Vicente.

Extrato de Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 16 de março de 2026

Ivone Evangelista dos Santos Gomes, Professora de ensino Básico Assistente I, GEF 3, Nível VIII, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Vicente, é concedida a licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 92º da Lei 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Praia, aos 31 de março de 2026. — A Diretora, *Dulcília Lima Fermino*.